



INTRODUÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs)

Prof. Marcelo Dias de Moura

Prof. Gilberto Rodrigues dos Santos e

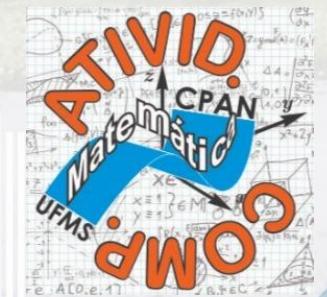
Prof. Renato Câmara Victório de Almeida Júnior

Matemática – Licenciatura

Campus do Pantanal (CPAN)

UFMS

2021



O QUE SÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs)?

- As ACs são todas as atividades que têm a finalidade de **enriquecer o processo de ensino-aprendizagem**, privilegiando a **complementação da formação social e profissional**. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.
- São **exemplos** de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

AS ACs SÃO OBRIGATÓRIAS?

- As ACs são **obrigatórias** e estão estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e conforme a Resolução CNE/MEC nº 2/2015.
- **Cada acadêmico deverá cumprir 200 h em ACs** dentro do prazo de conclusão do curso.
- A estrutura do nosso curso tem 3.218 h, compreendendo:
 - I - 400 h de prática como componente curricular;
 - II - 400 h de estágio supervisionado;
 - III - 2.218 h dedicadas às atividades formativas e;
 - IV - 200 h de ACs.

A PARTIR DE QUE MOMENTO DEVO ME PREOCUPAR COM AS ACS?

- Desde o 1º dia em que colocou os pés no curso devem procurar participar das atividades que a UFMS e outras instituições oferecem.
- Isso não é um exagero, pois, tenho de 4 a 6 anos para terminar o curso?
 - Esse é um pensamento de muitos que deixam para última hora, correndo o risco de não conseguirem atingir a CH exigida e não se formarem.
 - Todos devem ter em mente que o curso não é formado somente por aulas, mas, por outras atividades ligadas às disciplinas, à pesquisa, à extensão e demais atividades de fora da UFMS também.
 - As atividades que devem participar não se encontram somente nas 4 paredes da sala de aula.
 - Mesmo quem trabalha o dia inteiro tem condições de cumprir a CH ao longo do curso, é só não deixar para o último semestre.

COMO AS ACS ESTÃO CLASSIFICADAS DENTRO DO CURSO?

- **Art. 4º** São consideradas ACS as ações abaixo discriminadas, que, em função de sua natureza, foram distribuídas nos seguintes grupos:
 - I. **Grupo I - Ensino:** projetos de ensino, monitoria, estágios extracurriculares e disciplinas extracurriculares.
 - II. **Grupo II - Pesquisa:** projetos de pesquisa, iniciação científica e núcleos/grupos de pesquisa.
 - III. **Grupo III - Extensão:** projetos de extensão, programas de extensão, cursos e eventos.
 - IV. **Grupo IV - Programas Institucionais:** PIBID, PIBIC, PET, Residência Pedagógica (RP), Mais Educação e outros programas.
 - V. **Grupo V - Outras Atividades:** seminários, cineclubes, prêmios, representação estudantil, cursos extracurriculares, participação em eventos culturais etc.

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão desenvolver outras atividades que não estejam contempladas nos grupos acima desde que estas sejam devidamente validadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

- **Art. 9º** Serão computadas, no máximo, **60 horas de cada grupo ao ano.**

COMO FICAM AS ACS NESSE PERÍODO DE PANDEMIA?

Art. 9º Serão computadas, no máximo, **60 horas de cada grupo ao ano.**

- Excepcionalidade aplicada de acordo com o Art. 14 do Regulamento do Ensino Remoto de Emergência (ERE) para os Cursos de Graduação da UFMS - Resolução COGRAD nº 228, de 13/08/2020:

(...)

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o Ensino Remoto de Emergência (ERE) para os Cursos de Graduação, presenciais e a distância, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, enquanto durar a situação de Pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.

(...)

Art. 14. Para o cômputo da carga horária de Atividades Complementares, não deverá haver limitantes no aproveitamento de atividades realizadas de modo remoto.

EU POSSO USAR A CH QUE JÁ TENHO ANTES DE ENTRAR NA UFMS?

- Sim...mas, depende... Veja o que diz o Parágrafo único do Art. 8º

Art. 8º Para integralização do Curso, os alunos deverão cumprir no mínimo 200 horas de ACs ao longo do curso de graduação.

- **Parágrafo único.** Os alunos que ingressarem no curso de Matemática por meio de **transferência**, **porte de diploma superior** ou por **reingresso** ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária total de ACs, podendo solicitar ao professor de ACs a reavaliação das atividades já realizadas na IES de origem.

A CH REALIZADA É IGUAL A CH APROVEITADA?

○ Não.

- Nenhuma atividade realizada tem a sua CH aproveitada em 100%.
- No Anexo I do Regulamento de ACs há uma discriminação de atividades por Grupo, tipo de participação, comprovação exigida e a CH aproveitada.

ANEXO I DO REGULAMENTO DE ACS

GRUPO	SUB GRUPO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	SUB NÍVEL	CARGA HORÁRIA	LIMITE
G1 ENSINO	1.1	Projetos de Ensino	Certificado / Declaração	1.1.1	Membro	1/2 da CH
	1.3	Disciplinas extracurriculares (desde que não tenha sido utilizada para a integralização da CH total do Curso, de acordo com o PPC e na Análise do Currículo / Histórico)		1.1.2	Ouvinte	1/3 da CH
	1.4	Monitoria em disciplinas	Certificado / Declaração		30 h (por semestre)	60 h/ano
	1.5	Estágios não obrigatórios na área de Matemática ou áreas afins	Declaração		1/2 da CH, máximo 20 h (por semestre)	
G2 PESQUISA	2.1	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa	Certificado / Declaração	2.1.1	Coordenador	40 h (por semestre)
	2.1	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa		2.1.2	Membro	30 h (por semestre)
	2.2	Publicação de trabalhos	Cópia da Publicação	2.2.1	Resumo simples	10 h
				2.2.2	Resumo estendido	15 h
				2.2.3	Artigos científicos	30 h
				2.2.4	Monografia	40 h
				2.2.5	Capítulo de Livro	50 h
				2.2.6	Livro	60 h

ANEXO I DO REGULAMENTO DE ACS

GRUPO	SUB GRUPO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	SUB NÍVEL	CARGA HORÁRIA	LIMITE	
G3 EXTENSÃO	3.1	Projetos / Programas de Extensão	Certificado / Declaração	3.1.1	Coordenador	1/2 da CH	60 h/ano
	3.2	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins promovidos pela UFMS ou outras instituições (Semanas, Jornadas, Congressos, Colóquios, Encontros, Simpósios)		3.2.1	Local	20 h	
	3.3	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins promovidos pela UFMS ou outras instituições (Semanas, Jornadas, Congressos, Colóquios, Encontros, Simpósios)	Certificado / Declaração	3.2.2	Regional	30 h	
	3.4	Participação em eventos em outras áreas promovidos pela UFMS ou outras instituições (Semanas, Jornadas, Colóquios, Congressos, Encontros, Simpósios,)		3.2.3	Estadual	30 h	
	3.5	Palestras / Conferências		3.2.4	Nacional	40 h	
				3.2.5	Internacional	50 h	
				3.3.1	Local	15 h	
				3.3.2	Regional	20 h	
				3.3.3	Estadual	20 h	
				3.3.4	Nacional	25 h	
				3.3.5	Internacional	35 h	
				3.4.1	Coordenador / Colaborador	20 h	
				3.4.2	Ouvinte	10 h	
				3.5.1	Palestrante	10 h (por palestra)	
				3.5.2	Ouvinte	2 h (por palestra)	

ANEXO I DO REGULAMENTO DE ACS

GRUPO	SUB GRUPO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	SUB NÍVEL	CARGA HORÁRIA	LIMITE
G3 EXTENSÃO	3.6	Apresentação de trabalhos em eventos: Comunicação Oral	Certificado / Declaração	3.6.1	Local	20 h
				3.6.2	Regional	30 h
				3.6.3	Estadual	30 h
				3.6.4	Nacional	40 h
				3.6.5	Internacional	50 h
	3.7	Apresentação de trabalhos em eventos: Minicurso ou Oficina	Certificado / Declaração	3.7.1	Local	15 h
				3.7.2	Regional	20 h
				3.7.3	Estadual	20 h
				3.7.4	Nacional	25 h
				3.7.5	Internacional	35 h
	3.8	Apresentação de trabalhos em eventos: Pôster ou Painel	Certificado / Declaração	3.8.1	Local	5 h
				3.8.2	Regional	10 h
				3.8.3	Estadual	10 h
				3.8.4	Nacional	15 h
				3.8.5	Internacional	20 h
	3.9	Cursos de Extensão na área de Matemática ou áreas afins	Certificado / Declaração	3.9.1	Ministrante	1/2 da CH, máximo 40 h por semestre
				3.9.2	Ouvinte	1/3 da CH, máximo 40 h por semestre

ANEXO I DO REGULAMENTO DE ACS

GRUPO	SUB GRUPO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	SUB NÍVEL	CARGA HORÁRIA	LIMITE
G4 PROGRAMAS	4.1	Programas Institucionais (PIBID/PIBIC/ PET/ Residência Pedagógica, Mais Educação e Outros programas, exceto Bolsa Permanência)	Certificado / Declaração		20 h (por semestre)	60 h/ano
G5 OUTRAS ATIVIDADES	5.1	Representação estudantil	Certificado / Declaração		20 h (por ano)	60 h/ano
	5.2	Programa Intercâmbio	Certificado / Declaração		40 h (por semestre)	
	5.3	Serviços prestados para o curso (bolsa trabalho, ajuda em laboratórios etc.) autorizados pelo Colegiado de Curso	Declaração		20 h (por semestre)	
	5.4	Competições esportivas, artísticas e culturais representando oficialmente a UFMS	Declaração		5 h (por atividade, no máximo 20 h por ano)	
	5.5	Eventos artísticos	Ingresso e relatório		5 h (por apresentação)	
	5.6	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3)	Certificado / Declaração	5.6.1	Instrutor / monitor	1/2 da CH, máximo 40 h por ano
	5.6.2	Ouvinte				
	5.7	Participação em campanhas comunitárias, ONG, associação de bairro etc.	Certificado / Declaração		5 h (por atividade, no máximo 20 h por ano)	
	5.8	Prestação de serviços como membro de mesa receptora de votos em eleições	Declaração da Justiça Eleitoral		10 h por sessão	
	5.9	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso	Certificado de Preenchimento		5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano	
	5.10	Estágio não obrigatório em outras áreas distintas do item 1.5	Certificado / Declaração		1/3 da CH, máximo 20 h (por semestre)	



FICHA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS)

Anexo IV da Resolução CC/CPAN nº 124, de 15/05/2020

ACADÉMICO(A): [REDACTED]
RGA: [REDACTED]

ANO/SEMESTRE: 2020/2
Comissão de ACS designada pela Resolução MAT/GRAD/CPAN nº 14, de 06/04/2020

Ano	Descrição da Atividade	Grupo da Atividade	Subnível	CH da Atividade	CH Considerada	Tipo de Atividade
2017	Questionário de Avaliação Institucional (2017/1)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)
2017	Questionário de Avaliação Institucional (2017/2)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)
2017	PIBID - 2017/2	4	4.1	-	20	Programas Institucionais (20 h/sem)
2017	PIBID - 2018/1 e 2018/2	4	4.1	-	40	Programas Institucionais (20 h/sem)
2018	INTEGRA-UFMS: Oficina - Tecnologia e a Informação	3	3.7.3	1	20	Apresentação de trabalhos em eventos: Minicurso ou Oficina - Estadual (20 h)
2018	Passeio Pedagógico e Ambiental - Campanha Eu Respeito - O Meio Ambiente	3	3.4.2	5	10	Participação em eventos em outras áreas - Ouvinte (10 h)
2018	11º ENEX - Banner: Perímetro e Áreas de Figuras Planas com o Geogebra	3	3.8.3	-	-	Apresentação de trabalhos em eventos: Pôster ou Painel - Estadual (10 h)
2018	V ENCOMAT	3	3.3.3	40	20	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Estadual (20 h)
2019	Questionário de Avaliação Institucional (2019/1)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)
2019	XXII Semana da Matemática	3	3.3.1	20	15	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (15 h)
2019	XXII Semana da Matemática	3	3.2.1	40	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na Coordenação ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2019	I Fórum de Matemática do Pantanal	3	3.2.1	100	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2019	Semana do Desenvolvimento Profissional do CPAN	3	3.4.2	4	10	Participação em eventos em outras áreas - Ouvinte (10 h)
2019	VI Nacional do Livro e da Biblioteca - Oficina: Como realizar pesquisas no portal Periódicos CAPES	5	5.6.1	2	1	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Instrutor / monitor (1/2 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	VI Nacional do Livro e da Biblioteca - Oficina: Confecção de Materiais Pedagógicos Adaptados	5	5.6.2	2	0,7	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	VI Nacional do Livro e da Biblioteca - Oficina: NBR ABNT 6023/2018 - Elaboração de Referências e ABNT 10520/2002 - Citações em Documentos - Módulo I	5	5.6.2	3	1	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	VI Semana Nacional do Livro e da Biblioteca	3	3.4.1	20	20	Participação em eventos em outras áreas - Coordenador / Colaborador (20 h)
2019	15ª Semana Nacional de Alimentos Orgânicos - Pantanal Qualidade e Saúde	5	5.6.2	4	1,3	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	Projeto de Pesquisa: Análise de Séries Temporais Aplicada a Finanças Públicas - 2019/2	2	2.1.2	-	30	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa - Membro (30 h (por semestre))
2019	PIBIC - Projeto de Pesquisa: Análise de Séries Temporais Aplicada a Finanças Públicas - 2019/2	4	4.1	-	20	Programas Institucionais (20 h/sem)
2019	Grupo de Pesquisa em Estatística Aplicada no Pananal - GEAPAN - 2019/2	2	2.1.2	-	30	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa - Membro (30 h (por semestre))
2020	Projeto de Pesquisa: Análise de Séries Temporais Aplicada a Finanças Públicas - 2020/1 e 2020/2	2	2.1.2	-	60	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa - Membro (30 h (por semestre))

ALGUNS EXEMPLOS DE COMO A CAACS ANALISA

2020	PIBIC - Projeto de Pesquisa: Análise de Séries Temporais Aplicada a Finanças Públicas - 2020/1 e 2020/2	4	4.1	-	40	Programas Institucionais (20 h/sem)
2020	Grupo de Pesquisa em Estatística Aplicada no Pananal - GEAPAN - 2020/1 e 2020/2	2	2.1.2	-	60	Projetos / Núcleos / Grupos de Pesquisa - Membro (30 h (por semestre))
2020	Organização da Recepção dos Calouros 2020 - CPAN	5	5.6.1	4	2	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Instrutor / monitor (1/2 da CH, máximo 40 h por ano)
2020	2º Show de Verão no CPAN	5	5.6.2	7	2,3	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por ano)
2020	I ENLIM - Encontro de Licenciaturas da UEG	3	3.9.2	5	1,7	Cursos de Extensão na área de Matemática ou áreas afins - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por semestre)
2020	I ENLIM - Encontro de Licenciaturas da UEG	3	3.3.4	30	25	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Nacional (25 h)
2020	Semana do Desenvolvimento Profissional 2020 - 17/08/2020	3	3.5.2	2	2	Palestras / Conferências - Ouvinte (2 h (por palestra))
2020	Semana do Desenvolvimento Profissional 2020 - 18/08/2020	3	3.5.2	2	2	Palestras / Conferências - Ouvinte (2 h (por palestra))
2020	Monitoria de Ensino: Tecnologias no Ensino de Matemática	1	1.3	-	30	Monitoria em disciplinas (30 h/sem)
		Total	291	519		

Legenda:

- A CH não foi considerada, pois, o banner foi apresentado por outro acadêmico.
- O ano de ocorrência do evento foi considerado pela data de assinatura na declaração.
- Monitoria de Ensino em andamento.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR GRUPO e TOTALizações							
Ano	G1	G2	G3	G4	G5	TOTAL	OBSERVAÇÕES
2015	0	0	0	0	0	0	-
2016	0	0	0	0	0	0	-
2017	0	0	0	60	10	70	-
2018	0	0	50	0	0	50	-
2019	0	60	60	20	9	149	Límite aplicado de acordo com o Art. 8º do Regulamento de ACS - Resolução CC/CPAN nº 124, de 15/05/2020
2020	30	60	30,7	40	4,3	165	Límite aplicado de acordo com o Art. 8º do Regulamento de ACS - Resolução CC/CPAN nº 124, de 15/05/2020
Total de CH de ACS considerada						434	
Meta						200	

PARECER FINAL
(Aguardar Homologação da Comissão de ACS e de Aprovação no Colegiado do Curso de Matemática)

A acadêmica atingiu a meta de ACS e deverá constar no histórico como cumprida a CCND de Atividades Complementares

ALGUNS EXEMPLOS DE COMO A CAACS ANALISA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FICHA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACS)

Anexo IV da Resolução CC/CPAN nº 124, de 15/05/2020

ACADÉMICO(A): [REDACTED]
RGA: [REDACTED]

ANO/SEMESTRE: 2020/1
Comissão de ACS designada pela Resolução MAT/GRAD/CPAN nº 14, de 06/04/2020

Ano	Descrição da Atividade	Grupo da Atividade	Subnível	CH da Atividade	CH Considerada	Tipo de Atividade
2017	Programa Mais Educação (2017/1 e 2017/2)	4	4.1	1600	40	Programas Institucionais (20 h/sem)
2017	XX Semana da Matemática	3	3.3.1	20	15	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (15 h)
2017	XX Semana da Matemática	3	3.2.1	30	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2018	Programa Mais Educação (2018/1)	4	4.1	320	20	Programas Institucionais (20 h/sem)
2018	XXI Semana da Matemática	3	3.3.1	20	15	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (15 h)
2018	XXI Semana da Matemática	3	3.2.1	30	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2018	XXI Semana da Matemática - Pôster: A importância das TIC's na Educação	3	3.8.1	2	5	Apresentação de trabalhos em eventos: Pôster ou Painel - Local (5 h)
2018	Questionário de Avaliação Institucional (2018/1)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)
2018	Questionário de Avaliação Institucional (2018/2)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)

2019	I Fórum de Matemática do Pantanal	3	3.2.1	100	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2019	XXII Semana da Matemática	3	3.3.1	20	15	Ouvinte em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (15 h)
2019	XXII Semana da Matemática	3	3.2.1	40	20	Coordenador ou Colaborador em eventos na área de Matemática ou áreas afins - Local (20 h)
2019	XXII Semana da Matemática - Pôster: Math Play - Aplicativo para Android	3	3.8.1	2	5	Apresentação de trabalhos em eventos: Pôster ou Painel - Local (5 h)
2019	Mesa Redonda: "Me formei! E agora?"	3	3.5.1	3	10	Palestras / Conferências - Palestrante (10 h (por palestra))
2019	Colaborador na 22ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica	5	5.6.1	40	20	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Instrutor / monitor (1/2 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	Oficinas do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	5	5.6.2	40	14	Cursos, Minicursos, Oficinas, Workshop, etc. (distintos do G3) - Ouvinte (1/3 da CH, máximo 40 h por ano)
2019	Programa Nvo Mais Alfabetização (2019/1)	4	4.1	320	20	Programas Institucionais (20 h/sem)
2019	Questionário de Avaliação Institucional (2019/1)	5	5.9	-	5	Preenchimento de Avaliação Institucional / Pesquisa do Curso (5 h/Avaliação, máximo de 10 h por ano)
2019	Encontro de Apoio Técnico Estadual Programa Acessua Trabalho	3	3.4.2	8	10	Participação em eventos em outras áreas - Ouvinte (10 h)
Total					2595	284

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR GRUPO e TOTALIZAÇÕES							
Ano	G1	G2	G3	G4	G5	TOTAL	OBSERVAÇÕES
2015	0	0	0	0	0	0	-
2016	0	0	0	0	0	0	-
2017	0	0	35	40	0	75	-
2018	0	0	40	20	10	70	-
2019	0	0	60	20	39	119	Limite aplicado de acordo com o Art. 8º do Regulamento de ACS - Resolução CC/CPAN nº 124, de 15/05/2020
2020	0	0	0	0	0	0	-
Total de CH de ACS considerada						264	
Meta						200	

PARECER FINAL

Favorável. O acadêmico atingiu a meta de ACS e deverá constar no histórico como cumprida a CCND de Atividades Complementares

QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS EM RELAÇÃO ÀS ACS?

- I. **Informar-se** das Atividades Complementares oferecidas dentro ou fora da Instituição;
- II. **Inscrever-se** nos programas e participar efetivamente das atividades destinadas ao computo das ACS ao longo do curso;
- III. **Encaminhar** para o e-mail da CAACs (acs.mat.cpan@gmail.com) o **Requerimento de Inscrição para a Validação das Atividades Complementares (Anexo V)**, assinado e digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*), respeitando-se o período de matrícula definido pelo Calendário Acadêmico para o semestre vigente;
- IV. **Providenciar a documentação** que comprove a sua participação. No caso de ser um relatório, este deverá conter conteúdo descritivo claro e consistente das atividades realizadas, relatando os benefícios proporcionados. As páginas do relatório técnico deverão ser numeradas manualmente;
- V. **Encaminhar** para a CAACs, até a data limite fixada pelo cronograma, a **Ficha de Encaminhamento das ACS (Anexo III)**, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF. O envio poderá ser feito através de meio digital (~~pendrive, CD ou~~ para o e-mail da comissão acs.mat.cpan@gmail.com). Os originais deverão ser apresentados para comprovação até a data limite fixada pelo cronograma;
- VI. **Acumular a carga horária mínima** exigida de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento;
- VII. Guardar a documentação comprobatória e apresentá-la sempre que necessário.

QUAL O CRONOGRAMA DAS ACs?

- **16/08/2021:** Envio do Requerimento de Inscrição para a Validação das Atividades Complementares (Anexo V do Regulamento de ACs);
- **03/09/2021:** Prazo inicial para o envio da Ficha de Encaminhamento das ACs (Anexo III do Regulamento de ACs), juntamente com os respectivos documentos comprobatórios;
- **12/11/2021:** Prazo final para o envio da Ficha de Encaminhamento das ACs (Anexo III do Regulamento de ACs), juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e os originais para a validação;
- **25/11/2021:** Reunião para emissão do Relatório Final e Divulgação dos Resultados.

COMO SERÁ O ENVIO DOS DOCUMENTOS?

- **Art. 16.** Os documentos a serem enviados, conforme o inciso V do Art. 9º, devem ser **digitalizados**, respeitando-se **a proporção e cores originais**. Devem estar **legíveis** e em formato de página de tamanho **A4**, **sem recortes ou rasuras** e enviados à CAAcs num único arquivo em **PDF**. Caso contrário, inviabilizará a sua análise.
 - I. Até **16/08/2021**: o Requerimento de Inscrição para a Validação das Atividades Complementares (Anexo V), assinado e digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
 - II. Até **03/09 ou 12/11**: a Ficha de Encaminhamento das ACs (Anexo III), juntamente com os respectivos documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF.
 - III. o envio ~~poderá~~ deverá ser feito através de meio digital para o e-mail da comissão acs.mat.cpan@gmail.com.
 - IV. ~~os originais deverão ser apresentados para comprovação até a data limite fixada pelo cronograma (12/11)~~

QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELAS ACS NO CURSO?

- Com um mandato de 2 anos, a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares (CAACs) é a responsável pelas ACS e tem como papel:
 - I. Assegurar ao acadêmico todas as **orientações** necessárias para a plena realização de tais atividades, **divulgando** amplamente as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas pelos alunos.
 - II. **Divulgar datas** para entrega da Ficha de Encaminhamento das ACS;
 - III. **Receber** a Ficha de Encaminhamento das Atividades Complementares, conferir e autenticar as cópias dos documentos comprobatórios dos acadêmicos para a validação e registro na Ficha de Acompanhamento e Controle das ACS (Anexo IV) o total de horas correspondentes às atividades já realizadas pelo acadêmico; Devolver o documento original ao acadêmico.
 - IV. Entregar ao Coordenador do Curso de Matemática o **relatório final** elaborado pela CAACs, bem como os documentos comprobatórios entregue pelos acadêmicos.

QUAIS SÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO 2020-2022?

- Presidente:

- Prof. Marcelo Dias de Moura

- Membros

- Gilberto Rodrigues dos Santos
 - Renato Câmara Victório de Almeida Júnior

- Representante discente:

- Ainda não indicado pelos participantes das ACs

MAIORES INFORMAÇÕES

- Leiam o Regulamento de ACs
- Leiam o PPC do Curso
- Contatem os membros da comissão por:
 - acs.mat.cpan@gmail.com
- Ou a Coordenação do Curso:
 - mat.cpan@ufms.br
- Participem do Grupo do Whatsapp:
 - <https://chat.whatsapp.com/7QKVfAmL2zzEjkJMyg5q9U>



20